



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0802001/2019
LS. 976
f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802001/2019
TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global
DATA: 08 de março de 2019.
HORÁRIO: 08h00min (oito horas)

DATA DA SEGUNDA SESSÃO: 18 de março de 2019.
HORÁRIO: 08h00min (oito horas)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

ATA DE REUNIÃO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da unidade de ensino São Miguel no município de Trizidela do Vale/MA.

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2019, datada de 03 de Janeiro de 2019, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Francilene Nunes França de Santana (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), juntamente com o Srº **Fabio de Sousa Sampaio – RNP: 060906107-0 (Engenheiro do Município)**, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 005/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da unidade de ensino São Miguel no município de Trizidela do Vale/MA. A Comissão de Licitação iniciou o certame informando que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação, com reabertura para o dia 12 de março de 2019, às 14h00min, mais devido já ter uma outra sessão para ser realizada nessa mesma data e mesmo horário, foi publicado o aviso de adiamento para conhecimento de todos interessados, remarcando a sessão para o dia 18/03/2019 às 08h00min, data de hoje. O Presidente deu continuidade informando a presença de apenas 01 (um) licitante, a empresa: **A. F. SATURNINO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.646.110/0001-50, sediada na Rua 04, Quadra 04, nº 20, Bairro Parque Henrique Oliveira, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA. Ato contínuo, na corrente data, após a abertura da sessão, a Comissão de Licitação comunica aos presentes que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, feito isso, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESA HABILITADA:

- **A. F. SATURNINO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.646.110/0001-50

EMPRESAS INABILITADAS:

- **J. W. EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.454/0001-87.

MOTIVO: Ausência do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou do Município de Trizidela do Vale, descumprindo com o subitem 5.2.1, alínea (g) do Edital.



Proc. 0802001/2019
LS. 977
Rub. J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

- M. R. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.338.780/0001-91.

MOTIVO: 1. Foi constatado a ausência da Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, descumprindo com o subitem 5.2.3, alínea (a) do edital; 2. Não foi apresentado a Carteira Profissional do Engenheiro/Profissional Responsável, descumprindo com o subitem 5.2.3, alínea (c) do Edital.

- ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.672.082/0001-16

MOTIVO: Foi constatado a ausência da garantia para participação, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, descumprindo com o subitem 3.1 do Edital.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços", da única empresa Habilitada, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento da proposta feita pela Comissão de Licitação Juntamente com o Engenheiro do Município, decide classificar a proposta de preços da empresa **A. F. SATURNINO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.646.110/0001-50, por cumprir com as exigências de Propostas de Preços, conforme o subitem 5.3 do edital. Face ao exposto, após Análise e Exame da Proposta de Preços, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa **A. F. SATURNINO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.646.110/0001-50, por apresentar proposta vantajosa para a Administração, estando os preços compatíveis com a planilha orçamentária do Projeto Básico, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis, feito isso, apresentamos o resultado da fase de propostas de preços, conforme segue:

DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

Empresa: **A. F. SATURNINO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.646.110/0001-50

Vencedora no valor total de: **R\$ 527.652,15 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos).**

Anunciado o resultado ao representante da licitante presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que o **Sr.º Hélio Lucena de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 0239575420035 SSP/MA e CPF nº 035.221.593-30, como representante da empresa **A. F. SATURNINO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.646.110/0001-50, renunciou perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente as fases do presente certame.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela única licitante presente. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURAS

PRESIDENTE FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto



Proc. 0802001/2019
LS. 978
Pub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETÁRIA FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA

MEMBRO ANTONIO DA SILVA AMORIM

ENGENHEIRO FABIO DE SOUSA SAMPAIO

PARTICIPANTE DO CERTAME

Hélio Lucena de Oliveira Neto

A. F. SATURNINO
CNPJ sob nº 02.646.110/0001-50
Sr.º Hélio Lucena de Oliveira
CPF nº 035.221.593-30